

LEI N° 3.516, DE 7/03/2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Iturama, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria Municipal de Administração 01 - Divisão de Serviços Gerais
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0030- Segurança Pública
2.062-Convênio Polícia Civil
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção....R\$ 300,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

(622-4) 02.12.01.27.812.0046.1.124.4.4.90.51.01 Construção de Arquivancada
.....R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 7 de março de 2006.
Prefeito Municipal